



PORTARIA Nº 111/2002

ALTERA o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **PATRICIA PALMQUIST ARIAS GIMENES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 319/2002, concedido a servidora **PATRICIA PALMQUIST ARIAS GIMENES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.248.933-6/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, a contar de 05 de fevereiro de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 177, de 20 de agosto de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Portaria Nº 123/2004

William Guatelli

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 19 / 4 / 20 02

DE Nº 8160

UMUARAMA, 19 / 4 / 20 02

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO